



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**  
**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE ENTIDADES NACIONAIS – CDEN**  
**BRASÍLIA - DF, 20 a 22 DE FEVEREIRO DE 2017**

**INTERESSADO:** CDEN/Confea

**EMENTA:** Propor a indicação de membro do CDEN para compor o Conselho de Comunicação e Marketing.

**PROPOSTA - CDEN Nº 008/2017**

**O Colégio de Entidades Nacionais – CDEN**, em conformidade com o disposto na Resolução nº 1.011, de 24 de agosto e com a Resolução nº 1.056, de 30 de julho de 2014 do Confea, reunido em Brasília, Distrito Federal, no período de 20 a 22 de fevereiro de 2017, propõe:

**a) Situação Existente**

A Decisão Normativa 081 de 25 de maio de 2007 regulamenta a composição e o funcionamento do Conselho de Comunicação e Marketing. Seu artigo 1º estabelece a composição do Conselho, estando entre seus integrantes, um representante do CDEN.

**b) Proposta**

Indicar o Eng. Harold Stoessel Sadalla, como representante do CDEN no Conselho de Comunicação e Marketing do Confea, e o Eng. Químico Hely Andrade como seu suplente.

**c) Justificativa**

Necessidade de indicação de membro do CDEN para compor o Conselho de Comunicação e Marketing, conforme previsto no artigo 1º da Decisão Normativa 081 de 25 de maio de 2007.

**d) Fundamentação Legal**

Resolução nº 1.056,10 de 30 de julho de 2014.  
Decisão Normativa 081 de 25 de maio de 2007.

**e) Sugestão de Mecanismos**

Encaminhar à Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS, para conhecimento.

Brasília, 22 de fevereiro de 2017.

**Eng. Agr. Angelo Petto Neto - Presidente da CONFAEAB**  
**Coordenador do CDEN**